

DIÁRIO de Notícias

MADEIRA



'MAR DE GENTE' RENDIDO AO FUNK DE PEDRO SAMPAIO P.30 E 31

REGISTADAS 9 INFRACÇÕES LABORAIS POR DIA

Registou-se uma diminuição de 14% nas irregularidades detectadas no primeiro semestre do ano. Inspeções aumentaram 20% e foram regularizadas 199 situações de trabalho não declarado P.3

SANTA CRUZ VAI LIDERAR INTERVENÇÃO EM MATÉRIAS PERIGOSAS

Corporação vai dar resposta, na Região, a incidentes com substâncias químicas, biológicas, derrames tóxicos e contaminação ambiental ● Madeira travou 58 incêndios rurais desde o início de Junho P.10 A 12



FOTO RUI SILVA/ASPRESS

QUALIDADE DE VIDA É A MARCA DA FREGUESIA

Em Gaula há já quem tema a pressão urbanística e o esvaziamento do espaço agrícola P.2



LUZ VERDE PARA MARÍTIMO VENDER A SAD P.17

SEMANA DO MAR 25

22 A 27 JULHO

ANTÓNIO ZAMBUJO
JORGE FERREIRA
GABRIEL OPENIADOR
XUTOS PONTAPES
PLUTONIO
CARREIRA

PORTO MONIZ

● TRABALHO



Falta de documentação e violação das regras de segurança e de saúde representam mais de metade das infracções detectadas.

Nove infracções laborais por dia

RICARDO DUARTE FREITAS
rfreitas@dnoticias.pt

O número de acções inspectivas realizadas, no primeiro semestre deste ano, por iniciativa da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT) aumentou 20%, tal como os locais visitados, abrangendo mais 2% de trabalhadores do que nos primeiros seis meses do ano passado. Contudo, o número total de infracções detectadas diminuiu 13,6%. Ainda assim, contabilizaram-se perto de 1.700 infracções laborais neste arranque de ano, a um ritmo de 9,3 por dia. A falta de documentação e a violação de regras de segurança e saúde no trabalho representam mais de metade das falhas.

No primeiro semestre do ano de 2025, a ARCT, organismo sob a tutela da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, detectou 1.695 infracções a regras laborais, menos 267 do que no pe-

ríodo homólogo de 2024, na sequência da realização de 4.124 acções inspectivas. Deste total, 2.948 foram desencadeadas por iniciativa da própria ARCT (71,5%) e as restantes 1.176 (28,5%) no seguimento de 294 reclamações apresentadas por trabalhadores e por organismos sindicais.

O maior número de infracções registado foi determinado pela falta de documentação (492), que representa 29% do total. Segue-se a violação de regras de segurança e saúde no trabalho (364), que equivale a 21,5%. Estas duas representam mais de metade do total de infracções. Seguem-se falhas com a organização dos tempos de trabalho (301, ou seja, 17,8%), situações de fraude laboral (257, ou seja, 15,2%) e inobservância de obrigações retributivas (189, ou seja, 11,2%).

Em matéria de sanções, nos primeiros seis meses deste ano, foram instaurados 154 processos de contra-ordenação a empresas localiza-

Houve uma diminuição de 14% no 1.º trimestre, apesar do aumento de 20% das inspecções

das nos concelhos do Funchal (98), Santa Cruz (26), Machico (8), Ribeira Brava (7), Câmara de Lobos (5), Ponta do Sol (3), Porto Moniz (2), Porto Santo (2), Calheta (2) e São Vicente (1) com aplicação de coimas, sem prejuízo das notificações e recomendações que obtiveram dos destinatários uma observância imediata, de acordo com os dados facultados ao DIÁRIO pela Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

Analisando os sectores de actividade económica, verifica-se que o da hotelaria e similares (37) e o da construção civil (34) foram os que registaram mais autuações (processos para aplicação de coima), seguidos do comércio (24), sendo que o maior número de processos de contra-ordenação teve por origem a inobservância de obrigações salariais (104) e a falta de apresentação de documentos (18).

A acção proactiva ou de iniciativa da ARCT foi realizada nos conce-

REGULARIZADAS
199 SITUAÇÕES



■ No âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declarado, à utilização indevida do contrato de prestação de serviços e à dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto), a ARCT interveio, por sua iniciativa, em outras 246 situações de prestação de trabalho, não obstante nestas matérias ter havido 11 reclamações.

Através da acção pedagógica e sensibilizadora da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, foi possível regularizar, neste semestre, 199 situações de trabalhadores, nomeadamente através da conversão em contrato de trabalho sem termo, encontrando-se as restantes situações em fase de tramitação.

A acção da ARCT no domínio da segurança e saúde no trabalho continuou a ser desenvolvida, com especial atenção no sector da construção, através de intervenções permanentes de controlo. No primeiro semestre de 2025, foram inspeccionados 96 locais de trabalho e a situação de 1.031 trabalhadores, tendo sido detectadas a este nível 243 infracções.

Um em três trabalhadores visados são estrangeiros

Destes 2.803 trabalhadores, 907 tinham nacionalidade estrangeira. Quer isto dizer que 32,4%, ou seja, um em cada três dos visados por inspecções promovidas por iniciativa da ARCT eram cidadãos não nacionais e prestavam funções, sobretudo, nos sectores dos similares de hotelaria (418) e construção civil (402).

Em relação a estes trabalhadores, a acção da ARCT visou assegurar o cumprimento da lei e do estipulado nos Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho, nomeadamente na contratação de trabalhadores em matérias de segurança e saúde no trabalho, duração e organização dos tempos de trabalho.